



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.381/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Gesivaldo Alves Do Nascimento	8.511.125-6 SSP-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2015/2016	01.08.17 à 10.08.17
2	Keila Aparecida Schonton	6.266.455-0 SSP-PR	Assistência Social	Servente Geral	2014/2015	01.08.17 à 20.08.17
3	Keila Aparecida Schonton	6.266.455-0 SSP-PR	Assistência Social	Servente Geral	2015/2016	21.08.17 à 09.09.17
4	Marília Adriana Lavagnini Guedes	5.041.922-3 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	07.08.17 à 05.09.17
5	Marília Adriana Lavagnini Guedes	5.041.922-3 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	07.08.17 à 05.09.17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Setembro / 2017
DE Nº 11.064
UMUARAMA 11 / 09 / 2017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS